



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2021.2
EDITAL Nº 07/2021/PRAE/UFC
ADITIVO III - DA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS**

CONSIDERANDO a viabilidade orçamentária da UFC, para o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

CONSIDERANDO a necessidade de atender os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

CONSIDERANDO que houve vacância, e conseqüente novas vagas no campus de Crateús, para o benefício Auxílio Moradia.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Aditivo III ao Edital nº 07/2021/PRAE/UFC, e resolve:

1- Ampliar as vagas dos Auxílio Alimentação Emergencial, Auxílio Emergencial, Auxílio Moradia e Residência Universitária do Campus Fortaleza, de forma a assistir os estudantes que atenderem aos critérios do edital e seus anexos, e foram classificados dentro do número de vagas acrescidas.

Cumprido esclarecer que esta resolução foi motivada pela particularmente elevada demanda pelos auxílios neste campus e pela premência de atender um número maior de estudantes que demonstraram vulnerabilidade socioeconômica conforme o edital e seu anexo.

2- Ampliar as vagas do Auxílio Moradia/ Campus Crateús, devido haver vacância no campus, durante o processo seletivo.

Número total de vagas após ampliação/ Campus Fortaleza:

Benefício	Vagas
Auxílio Alimentação Emergencial	204
Auxílio Emergencial	340
Auxílio Moradia	200
Residência Universitária	101

Número total de vagas após ampliação/ Campus Crateús:

Benefício	Vagas
Auxílio Moradia	20

Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2021.

Prof. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis